

DECRETO Nº 30.054, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidora para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, de que trata a Lei Complementar nº 144, de 17 de julho de 2023 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º – Fica designada a servidora **NABELLY ALVES GOBBI BROMATTI**, Matrícula nº 039043, para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, na Coordenadoria de Educação de Trânsito, da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública, de que trata a Lei Complementar nº 144, de 17 de julho de 2023.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

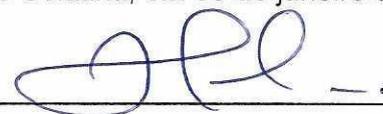
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 06 de janeiro de 2025.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 06 de janeiro de 2025.



Secretário Municipal de Governo.